PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **Jair Loreno Bogle**r, portador do RG 5.156.184-8, devido ao seu deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, para comparecimento a posse dos deputados na Assembleia Legislativa do Paraná e acompanhar o prefeito em visita a Secretaria das Cidades, SEAB – Agricultura, SEIL - Infraestrutura e Logística e Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.

Art. 2º - Será disponibilizado transporte pelo poder executivo de Missal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 25 de janeiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente

Algacir Kroth
Vice-Presidente